



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2025

CONVOCAÇÃO BOLSISTA EXTERNO

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#) e suas alterações, [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), [Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010](#), torna público **CONVOCAÇÃO** do **EDITAL Nº 28/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE abril DE 2025**.

BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 40H

CANDIDATO(a)	Nota Final	Situação
Silvana Saldanea Bitencourt Farias	72,75	Classificado(a)

Os candidatos convocados tem o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** para comparecer, à Diretoria de Ensino do *Campus* Jaru, para assinatura do termo de concessão de bolsa. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do termo. Os documentos devem ser enviados em arquivo único, formato PDF, de acordo com a listagem do item 7.2 do edital, para o e-mail processoseletivo.jaru@ifro.edu.br e apresentados os originais para conferência no dia da assinatura do termo.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Michael Marçal dos Reis
Diretor-Geral Substituto
IFRO - *CAMPUS* JARU
PORTARIA Nº 304/2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701581** e o código CRC **C94E7591**.

Referência: Processo nº 23243.004544/2025-50 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2701581